



CONFEDERAÇÃO  
BRASILEIRA  
DE DESPORTOS  
AQUÁTICOS

Avenida Presidente Vargas nº 463 - 7º andar  
Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.071-908  
CNPJ: 29.980.273/0001-21  
[www.cbda.org.br](http://www.cbda.org.br) / [cbda@cbda.org.br](mailto:cbda@cbda.org.br)

Rio de Janeiro (RJ), 07 de junho de 2024.

### Carta CBDA Conselho Paris 2024

Em 03 de junho de 2024 a Comissão Técnica de Natação da CBDA, formada pelo Diretor de Esportes Ricardo Prado, pelo Gerente de Natação Gustavo Otsuka e pelo Head Coach da Seleção Brasileira Adulta de Natação Felipe Domingues participou de uma reunião extraordinária com membros do Conselho Administrativo da CBDA. Nesta reunião foram explicados e discutidos os critérios de convocação para os Jogos Olímpicos de Paris 2024.

Apesar das explicações sobre os critérios, os conselheiros expressaram o desejo de ver o nadador Leo de Deus ser convocado para os Jogos de Paris, mesmo não tendo atingido o índice de participação na Seletiva Olímpica ou nas demais competições que fazem parte dos critérios.

Sendo assim, a Comissão Técnica tomou a iniciativa de consultar o seu Conselho de Alto Rendimento, grupo formado pelos principais treinadores de natação do país, notadamente:

André Ferreira (ECP)  
Carlos Matheus (CRF)  
Christiano Klaser (GNU)  
Danilo Lima (SCCP)  
Felipe Domingues (Head Coach/Sel. Brasil)  
Fernando Possenti (UNISANTA)  
Fernando Vanzella (SESI)  
Ken Sorgi (CURITIBANO)  
Marcel Ferreira (UNISANTA)  
Murilo Barreto (YATCH CLUB – Bahia)  
Rogério Karfunkelstein (FLUMINENSE)  
Sérgio Onha Marques (MTC)



CONFEDERAÇÃO  
BRASILEIRA  
DE DESPORTOS  
AQUÁTICOS

Avenida Presidente Vargas nº 463 - 7º andar  
Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.071-908  
CNPJ: 29.980.273/0001-21  
[www.cbda.org.br](http://www.cbda.org.br) / [cbda@cbda.org.br](mailto:cbda@cbda.org.br)

Essa reunião aconteceu no dia 5 de junho. Ela teve início com a apresentação da situação advinda do posicionamento do Conselho Administrativo em solicitar a convocação do nadador Leo de Deus. Após diversas ponderações a conclusão foi de que os critérios de convocação deveriam ser mantidos e o referido atleta não ser incluído na equipe. Essa opinião foi unanime (Ata inclusa).

A Comissão Técnica de Natação da CBDA agradece ambos os grupos (Conselho Administrativo e o Conselho Técnico de Alto Rendimento) pela prontidão em atender a nossa solicitação e entende que o que foi decidido é o que entendemos ser o melhor para a natação brasileira!

**Ricardo Prado**

**Diretor de Esportes**

**Gustavo Otsuka**

**Gerente de Natação**

**Felipe Domingues**

**Head Coach**

**Seleção Brasileira Adulta de Natação**